



**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 238/2014

O Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, Capitão da GNR CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, no uso de competência legalmente atribuída enquanto titular de cargo dirigente com responsabilidade direta na prossecução da missão legalmente atribuída à Polícia Municipal de Cascais, designadamente as previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio e na alínea n) do artigo 5.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Departamento de Polícia Municipal de Cascais, publicado em Boletim Municipal de 6 de outubro de 2000 e objeto de ratificação mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2000, de 12 de outubro, e nos termos do Despacho n.º 125/2013, de 2 de dezembro. -----

FAZ PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22 de fevereiro, **fica pelo presente notificado(a) ANA ISABEL LOPES CAEIRO BERGANO**, com última domicílio conhecido em Rua 1.º maio, lote 6 -1 Cabeço de Mouro, S.D.Rana, para, na qualidade de proprietário(a) e no prazo de **45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula 60-52-CI, marca SEAT, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida em 19-11-2013, por se encontrar em estacionamento abusivo na rua 1.º de maio, localidade de S.Domingos de Rana, freguesia de S. Domingos de Rana, infringindo o disposto no Art.º 164.º, n.º1, al. c), do Código da Estrada. -----

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria n.º 1424/2001, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, publicada em D.R. em 31.12 (remoção: **84,00€**; depósito: **19,00€**/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex.ª dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, n.º 22, Piso 0, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 08H30 às 16H30, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. -----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

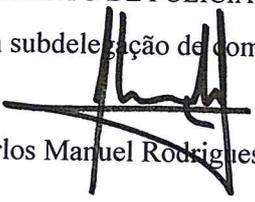
Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais. -----

E eu, \_\_\_\_\_ Carlos Alberto Anes Fernandes, Chefe de Divisão de Polícia, o subscrevo.

Cascais, 02 de junho de 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

Com subdelegação de competências

  
Carlos Manuel Rodrigues Coelho

AUTO DE REM 7317/14

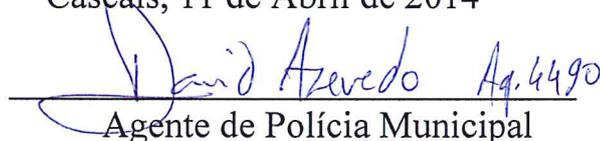
/PG

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi afixado na Loja Municipal, exemplar de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 11 de Abril de 2014

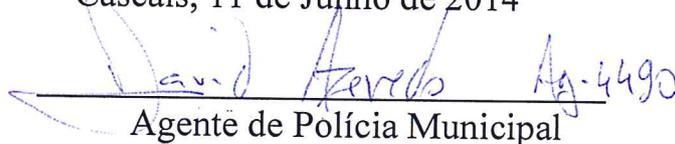
  
Agente de Polícia Municipal

## EM TEMPO:

Informa-se que por lapso aquando da elaboração da certidão de afixação de edital foi indicada a data de 11 de Abril de 2014 quando na verdade o mesmo foi afixado em 04 Junho de 2014.

Por ser verdade, para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 11 de Junho de 2014

  
Agente de Polícia Municipal